



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**Institui comissão temporária interna com o objetivo de propor critérios para formulação de uma política de sucessão de cargos de gestão no âmbito da Faculdade de Serviço Social e designa os seus membros.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso das atribuições, e  
CONSIDERANDO a deliberação da reunião interdepartamental de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905399/2022-90,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Instituir comissão temporária interna com o objetivo de propor critérios para a formulação de uma política de sucessão de cargos de gestão no âmbito da Faculdade de Serviço Social.

**Parágrafo único.** A comissão concluirá seus trabalhos em oito meses.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores docentes para compor a comissão temporária:

I – ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245;

II – ALEXANDRE ARANHA ARBIA, SIAPE 2015783;

III – BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;

IV – EDNÉIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2452588;

V – JOSEANE BARBOSA DE LIMA, SIAPE 1369151.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto**



**Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 04/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0728236** e o código CRC **61A60996**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.905399/2022-90

SEI nº 0728236